



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1690 – Itajá/RN, 21 de outubro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1690 – Itajá/RN, 21 de outubro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

QUARTA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público aos interessados que **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de menor preço, para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de irrigação do Campo de Futebol de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **10 (dez) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do preço médio ou menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 21 de outubro de 2021.

Manoel Dantas das Chagas Neto
Secretário Adjunto do Planejamento

TERCEIRA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, torna público aos interessados que **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de menor preço para a contratação de trio pé de serra para a prestação de serviço de tocata musical para atuar junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **10 (dez) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 21 de outubro de 2021.

Manoel Dantas das Chagas Neto
Secretário Adjunto do Planejamento

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 450/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 031/2021, para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 013009/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 021003/2021**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

DESPACHO PARA REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013009/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que Aos 21 de outubro de 2021, estava agendada a abertura da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 013009/2021, informamos que não foi possível a realização da mesma na data prevista devido a um problema técnico em nosso acesso ao sistema de Pregão Eletrônico, diante do ocorrido fica reaprazada a sessão pública de licitação para o dia 04 de novembro de 2021 às 08:00 hs. O novo Aviso de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município e o Edital com nova data e horário será disponibilizado através dos meios informados no aviso.

Itajá/RN, em 21 de outubro de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 283/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013009/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que após problemas técnicos em nosso acesso ao sistema de pregão eletrônico, o que inviabilizou a realização da sessão na data e horário anteriormente agendados, estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do P.E. SRP Nº 013009/2021, Tipo Menor Preço por Item, no dia 04/11/2021, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando o Registro de preços para contratação de serviço de confecção de fardamento e camisas em geral em atendimento à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: colitajarn@gmail.com ou pregoeiropmirn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 21 de outubro de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 283/2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 006/2021
DISPENSA Nº 006/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
CONTRATADA: KALINE MERY DA SILVA BATISTA
CNPJ: 010.544.244-54

OBJETO: locação de imóvel para acomodação e funcionamento do almoxarifado e do arquivo morto da Câmara Municipal de Itajá/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10010000

ASSINATURAS em 05 de Março de 2021 tendo validade até 31 de Dezembro de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Pela Contratante

Kaline Mery da Silva Batista
Pela Contratada